

PORTARIA COREN-RO N. 224 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o período de férias 2019/2020 da empregada pública, Eliana Santana da Mota, lotada na subseção do Coren-RO do município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO o Memorando n. 30/2020 –Coren-RO Defis/JIPA;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o empregado publico **BRUNO BRITO DE ASSIS** para substituir a referida empregada no período de 02 a 06 e 08 a 13 de novembro de 2020 na subseção do Coren-RO, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar o empregado publico **WAGNER MELO DO CASAL** para substituir a referida empregada no período de 15 a 20, 22 a 27 de novembro e 29 de novembro a 02 de dezembro de 2020 na subseção do Coren-RO, no Município de Ji-Paraná.

Art.3º - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente